

Ilha Solteira, 10 de Outubro de 2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº017/2023

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, vem através do presente, com fulcro no artigo 66 da Lei Municipal nº 102/1993(Código Sanitário e de Posturas do Município), **NOTIFICAR** os atuais proprietários/possuidores dos imóveis relacionados abaixo, da necessidade de efetuar a limpeza/capina/roçagem de vossos terrenos, dentro do **prazo de 10(dez) dias corridos**, contados da data de publicação deste no SOEM/site da Prefeitura:

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Renato Carvalho de Oliveira	Mário Quintana	379	40	13
Celso Ramalho de Souza	Mário Quintana	380	40	8
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Mário Quintana	381	40	5
Lucas Bispo de Oliveira	Gregorio de Matos	382	39	9
Fernanda Regina V Boas de Aguiar	Érico Verissimo	383	42	21
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Érico Verissimo	384	43	21
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Érico Verissimo	385	43	22
Taiana Katia Nunes Baroles	Érico Verissimo	386	42	18
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Érico Verissimo	387	43	28
Meuk Marfran Pereira Santos	Érico Verissimo	388	43	29
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Érico Verissimo	389	43	34
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Érico Verissimo	390	42	06
Angela Maria de Abreu	Cruz e Souza	391	45	10
Fábio Amaral de Almeida Moraes	Jorge de Lima	392	47	01
San Marino Empreend Imobiliários LTDA	Jorge de Lima	393	47	03
Juarez Marcelo Mendonça de Souza	Jorge de Lima	394	48	02
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Jorge de Lima	395	48	03
Rodrigo Alves Araujo	Jorge de Lima	396	47	06
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Jorge de Lima	397	47	10
Dirce Bertapeli Franco	Jorge de Lima	398	47	11
Simarley Matioli	Lima Barreto	399	37	06
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Lima Barreto	400	38	08
Francisco Villarreal Alvarado	Clarice Lispector	401	37	24
Milton Jakson de Souza	Clarice Lispector	402	36	03
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Clarice Lispector	403	36	12
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Clarice Lispector	404	36	13
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Clarice Lispector	405	37	15

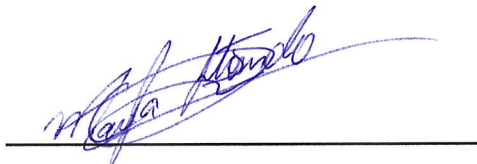
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Clarice Lispector	406	37	14
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Clarice Lispector	407	37	13
Antônio Marcos Cossi	Av. 9 de Julho	408	44	16
Bernardino Fernandes Nunes Neto	Av. 9 de Julho	409	44	10
Davi da Motta Ayoub	Av. 9 de Julho	410	44	06
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Av. 9 de Julho	411	45	24
Walter Galana	Av. 9 de Julho	412	45	18
Aparecida Fatima Bovolenta Silva	Av. 9 de Julho	413	45	14
Wilson José da Silva	Av. 9 de Julho	414	45	13
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Augusto dos Anjos	415	36	18
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Augusto dos Anjos	416	36	15
Luis Antonio M Santo	Augusto dos Anjos	417	35	04
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Augusto dos Anjos	418	35	05
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Augusto dos Anjos	419	35	03

Caso não seja atendida a presente notificação, ficam os proprietários/possuidores sujeitos a pena de **multa de 1%(um por cento) do valor venal do imóvel**, renovável em dobro, após 30(trinta) dias da primeira autuação, em caso de não realização da limpeza.

Decorrido o prazo concedido, não sendo essa realizada, a Prefeitura providenciará a mesma, cobrando-se do proprietário/possuidor, além da multa, o valor de **0,005 U.F.M.** por metro quadrado de área saneada.

Obs: CASO JÁ TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESSA NOTIFICAÇÃO.

Ilha Solteira, 10 de Outubro de 2023



Mayla Hondo

Fiscal de Postura